REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 255 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) muitos usuários de transporte coletivo à espera dos ônibus no ponto localizado no Colégio Estadual Paulo Américo de Oliveira, Rua Visconde de Caravelas, sentido Ribeira, ficam expostos ao sol e à chuva sem terem um abrigo para passageiros;

b) além das linhas locais, diversas outras que vêm do Subúrbio Ferroviário utilizam o mesmo ponto de ônibus,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que autorize a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT a implantar abrigo de passageiros no ponto localizado no Colégio Estadual Paulo Américo de Oliveira.

.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires